



## **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 04.895.728/0001-80

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”) (B3: EQPA3, EQPA5, EQPA6, EQPA7), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 29 de março de 2021 (“Aviso aos Acionistas 29.03.2021”), que recebeu, nesta data, duas manifestações de seus acionistas sobre a indicação de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, cuja eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2021.

Na primeira delas, os acionistas minoritários da Companhia VICTOR ADLER, inscrito no CPF sob o nº 203.840.097-00, e VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.388.516/0001-60, solicitaram a modificação dos nomes dos candidatos por eles previamente indicados, conforme manifestação constante do Anexo I a este aviso.

Na segunda, a acionista controladora da Companhia, EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.695.147/0001-30, indicou mais dois candidatos, um efetivo e um suplente, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, além daqueles incluídos na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária, conforme informado à Companhia pelo comunicado constante do Anexo II.

**Tatiana Queiroga Vasques**

Diretora de Relações com Investidores

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**ANEXO I**  
**Manifestação de Victor Adler**

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

*Por e-mail*

Att. Sra. Tatiana Queiroga – Diretora de Relações com Investidores

**Ref: AGO de 2021 – Alteração na  
Indicação para Eleição de Membros do  
Conselho Fiscal**

Prezada Senhora Diretora,

VICTOR ADLER e VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, já qualificados na correspondência de 22 de fevereiro de 2021, vêm, por seu procurador, requerer a retificação da chapa indicada para o Conselho Fiscal, na vaga onde votam os acionistas minoritários, de modo que a suplência, caso eleita, seja exercida pelo Senhor André Leal Faoro, cuja qualificação completa, experiência profissional e demais declarações obrigatórias, na forma da legislação vigente, encontram-se anexas.

Neste sentido, ratificam-se as seguintes indicações para o **Conselho Fiscal**, nas vagas de que tratam a alínea “a”, do § 4º, do Art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976:

A. Na vaga onde votam os acionistas titulares de ações preferenciais: **CRISTIANE DO AMARAL MENDONÇA**, como titular, e **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA**, como respectivo suplente; e

B. Na vaga onde votam os acionistas minoritários: **RAPHAEL MANHÃES MARTINS**, como titular, e **ANDRÉ LEAL FAORO**, como respectivo suplente.

Atenciosamente,

RAPHAEL  
MANHAES  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
RAPHAEL MANHAES MARTINS  
Dados: 2021.04.28 10:16:49  
-03'00'

Raphael Manhães Martins

OAB/RJ nº 147.187

---

# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

---

## ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

---

### Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

#### 12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
André Leal Faoro	28/09/1961	59	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse
706.343.437-34	Conselho Fiscal	AGO 2021	A ser definida
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2022	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		0	
Experiência Profissional			
Advogado, sócio do escritório Faoro Advogados (desde 2005). Formado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1984), com LLM em Direito Societário na Universidade de Chicago (1987). Foi Advogado Geral da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (1997 – 1999). Procurador do Município do Rio de Janeiro (desde 1991). Conselheiro do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRSNSP (desde 2013). Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio de Janeiro (desde 1984) e da New York Bar Association (desde 1990).			
Declaração de Eventuais Condenações			
<b>André Leal Faoro</b> não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

#### 12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Não aplicável

#### 12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:**

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:**

***a. administradores da Companhia***

***b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia***

***c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia***

***d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia***

Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho Fiscal e quaisquer das pessoas acima mencionadas.

**12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia**

***a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia***

Não.

***b. controlador direto ou indireto da Companhia***

Não.

***c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas***

Não



André Leal Faoro

## DECLARAÇÃO

Eu, **André Leal Faoro**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 51.671, inscrito no CPF/MF sob nº 706.343.437-34, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1.674, Salas 201 e 202, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-072, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021



**André Leal Faoro**

**CPF 706.343.437-34**



À

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, Parque Cidade Corporate, 12º andar Brasília,  
DF, Brasil

Att.: Ilma. Sra. Tatiana Queiroga

**Diretora de Relações com Investidores**

**Ref.: AGO de 2021 - Eleição de Membros do Conselho Fiscal**

Prezada Senhora Diretora,

**EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com endereço na Avenida dos Portugueses nº 2.001, Anjo da Guarda, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65085-581, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 32.695.147/0001-30, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2130001255 ("Equatorial Distribuição"), representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social, vem, na qualidade de acionista controladora da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará"), apresentar a indicação da Sra. MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO ao cargo de membro efetiva do Conselho Fiscal da Equatorial Pará, tendo como suplente a Sra. CLAUDIA CECCATO DE TROTTA, em adição aos candidatos previamente indicados por ocasião da apresentação da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da Controlada a ser realizada em 29 de abril de 2021 ("Notificação").

A qualificação completa, o currículo e demais declarações obrigatórias previstas na Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro e da Claudia Ceccato de Trotta encontram-se anexos a esta Notificação.

Assim, propõe que, dos cinco membros do Conselho Fiscal, quatro efetivos e respectivos suplentes sejam eleitos por votação majoritária e um membro efetivo e respectivo suplente sejam eleito por votação em separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais.

Atenciosamente,

LEONARDO DA SILVA  
LUCAS TAVARES DE  
LIMA:02373755408

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DA SILVA LUCAS  
TAVARES DE LIMA:02373755408  
Dados: 2021.04.28 22:27:35 -03'00'

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima  
Diretor Sem Designação Específica

## Anexo A

---

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

---

### Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

#### 12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>
Maria Salete Garcia Pinheiro	23/03/1955	66 anos	Contadora
<b>CPF ou Passaporte (PAS)</b>	<b>Cargo Eletivo Indicado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>
299.484.367-69	Conselho Fiscal	AGO 2021	A ser definida
<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia</b>	<b>Indicação se foi Eleito pelo Controlador</b>	
AGO 2022	Não se aplica	Sim	
<b>Indicação se é Membro Independente</b>		<b>Número de Mandatos Consecutivos</b>	
Não aplicável		0	
<b>Experiência Profissional</b>			
Admitida na PwC em 1995 como a primeira sócia de auditoria brasileira. Além da atuação como sócia de auditoria durante sua carreira, participou como membro executiva da PwC no Brasil, responsável pela área de recursos humanos do escritório do Rio de Janeiro de 1995 a 2000; de 2003 a 2008 foi indicada para liderar as operações da firma nas regiões Norte e Nordeste; de 2008 a 2018, retornando ao escritório do Rio de Janeiro, atuou como sócia responsável pela revisão de qualidade de projetos nos segmentos de serviços financeiros e de energia, bem como liderou a expansão de negócios para empresas privadas com foco em grupos familiares, visando prepará-las para um melhor acesso à obtenção de crédito e/ou atração de investidores.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Maria Salete Garcia Pinheiro não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

**12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:**

Não aplicável.

**12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:**

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:**

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:**

***a. administradores da Companhia***

***b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia***

***c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia***

***d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia***

Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho de Fiscal e quaisquer das pessoas acima mencionadas.

**12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia**

***a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia***

Não.

***b. controlador direto ou indireto da Companhia***

Não.

***c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas***

Não

## Anexo B

### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

#### Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

##### 12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	05/06/1971	49 anos	advogada
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse
606.362.629-87	Conselho Fiscal	AGO 2021	A ser definida
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2022	Não se aplica	Sim	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Não aplicável		0	
Experiência Profissional			
<p>Formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e especializada em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é sócia de Trotta, Ceccatto Advogados Associados, sociedade de advogados com atuação especializada nas áreas de Direito Societário, Empresarial, Investimentos Estrangeiros, Contratos Empresariais, Direito Administrativo e Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Civil e Imobiliário, desde 2013. Também foi sócia, por 18 anos, do Escritório Augusto Prolik – Advogados Associados, atuando como advogada nas áreas de Direito Empresarial, Direito Societário, Contratos e Investimentos Estrangeiros. A Sra. Trotta também é membro da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, desde julho de 2013 e foi instrutora da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, responsável pela relatoria dos processos de arquivamento de constituição, alteração e demais atos societários das sociedades de advogados</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Claudia Luciana Ceccatto de Trotta não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em</p>			

julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

**12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:**

Não aplicável.

**12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:**

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:**

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:**

***d. administradores da Companhia***

***e. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia***

***f. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia***

***d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia***

Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho de Fiscal e quaisquer das pessoas acima mencionadas.

**12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia**

***c. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia***

Não.

***d. controlador direto ou indireto da Companhia***

Não.

***c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas***

Não